



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1152

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Poder Legislativo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Outros atos oficiais | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1152

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.751, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 15.749, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o erro verificado após a publicação da Portaria n. 15.749, de 05 de janeiro de 2026 quanto o término do período de licença maternidade;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria n. 15.749, de 05 de janeiro de 2026, conforme segue:

“Art. 1º - Fica concedida à senhora **CAROLINA SCRIVANO LEÃO DE OLIVEIRA**, Coordenador Pedagógico, Registro Funcional n. 4110, desta Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado e lei n. 2.566, de 2013, no período compreendido entre 20/12/2025 a 17/06/2026.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.752, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“ CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA ”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expedite a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Nome do Funcionário | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Dias Concedidos |
|------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Alex Daniel Maestrello | Motorista | 03/05/2016 a 02/05/2017 | 05/01/2026 a 19/01/2026 | 15 dias |
| Azimar Casemiro | Oficial de Manutenção | 07/05/2024 a 06/05/2025 | 05/01/2026 a 24/01/2026 | 20 dias |

| Nome do Funcionário | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Dias Concedidos |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Ana Cláudia Laxa | Técnico de Enfermagem | 16/04/2024 a 15/04/2025 | 12/01/2026 a 31/01/2026 | 20 dias |
| Camila Silva Baldo | Auxiliar de Desenvol. Infantil | 02/02/2023 a 01/02/2024 | 12/01/2026 a 16/01/2026 | 05 dias |
| Camila Silva Baldo | Auxiliar de Desenvol. Infantil | 02/02/2024 a 01/02/2025 | 17/01/2026 a 31/01/2026 | 15 dias |
| Daniela Guardiano de Oliveira Arenas | Escriturário | 05/08/2023 a 04/08/2024 | 12/01/2026 a 26/01/2026 | 15 dias |
| Daniela Rissardi de Oliveira | Farmacêutico | 04/05/2022 a 03/05/2023 | 12/01/2026 a 31/01/2026 | 20 dias |
| Eliana Terassi Pinto | Auxiliar de Desenvol. Infantil | 29/05/2024 a 28/05/2025 | 12/01/2026 a 21/01/2026 | 10 dias |
| Elisandra Aparecida Pereira | Escriturário | 11/02/2023 a 10/02/2024 | 08/01/2026 a 17/01/2026 | 10 dias |
| Fabiane Cristina Felisbino | Enfermeiro | 19/06/2024 a 18/06/2025 | 12/01/2026 a 31/01/2026 | 20 dias |
| Isamin dos Reis | Ag. Comunitário de Saúde | 27/06/2024 a 26/06/2025 | 12/01/2026 a 16/01/2026 | 05 dias |
| José Eduardo Ferreira de Castro | Coordenador de Obras | 25/10/2024 a 24/10/2025 | 12/01/2026 a 26/01/2026 | 15 dias |
| Jucimari Helena Ramos | Auxiliar de Desenvol. Infantil | 01/04/2023 a 31/03/2024 | 12/01/2026 a 21/01/2026 | 10 dias |
| Jucimari Helena Ramos | Auxiliar de Desenvol. Infantil | 01/04/2024 a 31/03/2025 | 22/01/2026 a 31/01/2026 | 10 dias |
| Liliani Cristina Candido | Auxiliar de Desenvol. Infantil | 14/03/2024 a 13/03/2025 | 12/01/2026 a 31/01/2026 | 20 dias |
| Magda Erminia dos Santos Tessarini | Auxiliar de Desenvol. Infantil | 28/09/2022 a 27/09/2023 | 12/01/2026 a 31/01/2026 | 20 dias |
| Natália Gomes Nogueira | Merendeiro | 28/09/2025 a 27/09/2026 | 06/01/2026 a 25/01/2026 | 20 dias |
| Susana Cristina Assalin Bassanezi | Farmacêutico | 08/01/2025 a 07/01/2026 | 08/01/2026 a 17/01/2026 | 10 dias |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

INEXIGIBILIDADE nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, comunica a ratificação/homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, à empresa Neoenergia Elektro, inscrita no CNPJ nº 02.328.280/0001-97, no valor de R\$ 5.268.800,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o fornecimento de energia elétrica de baixa e alta tensão para as unidades consumidoras do Município de Tambaú. Tambaú, 06 de janeiro de 2026. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - FUPREVIT

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1152

Página 3 de 4

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CONTRATADO: LBD Consultoria Financeira LTDA - EPP
CNPJ: 26.341.935/0001-25

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria de Valores Mobiliários de acordo com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 18, da Resolução CMN nº 3.922/10. Ou seja, a empresa deverá estar devidamente habilitada na CVM, como Consultoria de Valores Mobiliários, sendo que o responsável técnico deve ser um diretor estatutário também devidamente registrado na CVM como consultor de valores mobiliários.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais).

DATA: 05/01/2026

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

IAGO ROMÁRIO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fulcro na Resolução n. 128, de 30 de julho de 2010, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) As movimentações das contas bancárias mantidas junto à Caixa Econômica Federal, agência Tambaú, serão realizadas, conjuntamente, pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Iago Romário Marsola e pela Secretária Geral Legislativa, servidora Gláucia de Carvalho Biela.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 05 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

IAGO ROMÁRIO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, de conformidade com a Resolução n. 142, de 04 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de Comissão de Patrimônio e estabelece normas e procedimentos para o controle dos bens administrados pelo Poder Legislativo do Município de Tambaú, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica constituída a Comissão de Patrimônio,

composta pelos servidores, **Lincoln Talamoni**, **Garima Celestino da Cunha Ignácio** e **Rodrigo Pucci Lopes**, sob a presidência do primeiro, para o exercício de 2026, com funções de avaliação, reavaliação, registro, inventário, desincorporação e baixa do patrimônio público administrado pela Câmara Municipal de Tambaú, dentre outras atividades correlatas.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 05 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IAGO ROMÁRIO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica designada para exercer as atribuições de **Agente de Contratação e Pregoeiro**, a servidora Gláucia de Carvalho Biela, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas derivados da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 2º) Ficam designados para a **Equipe de Apoio** os servidores: Garima Celestino da Cunha Ignácio, Lincoln Talamoni e Rodrigo Pucci Lopes.

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 05 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

IAGO ROMÁRIO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, de conformidade com o que dispõe o artigo 39, § 6º, da Constituição Federal e o art. 28 do Regimento Interno, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Ficam publicados os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Tambaú, exercício de 2026, a saber:

| | |
|------------------------------|---------------|
| Presidente da Câmara | R\$ 5.195,00 |
| Vereadores | R\$ 3.465,00 |
| Secretário Geral Legislativo | R\$ 10.797,09 |
| Assistente Legislativo | R\$ 4.041,48 |
| Procurador Jurídico | R\$ 6.031,42 |
| Jornalista | R\$ 4.503,04 |
| Assistente Financeiro | R\$ 8.860,62 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1152

Página 4 de 4

| | |
|---|--------------|
| Motorista | R\$ 2.606,82 |
| Auxiliar de Limpeza e Serviços Externos | R\$ 2.608,22 |

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 05 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

IAGO ROMÁRIO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, de conformidade com o Parágrafo Único, do Art. 2º, da Portaria n. 07, de 1º de Novembro de 2013, que regulamenta a Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional e para Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Tambaú, de acordo com a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica constituída, para o exercício de 2026, a Comissão de Avaliação Funcional da Câmara Municipal de Tambaú, assim composta: Presidente - Vereador Marcos Vinicius Delsin e Membros Garima Celestino da Cunha Ignácio e Gláucia de Carvalho Biela.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 05 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

.....